Lei nº 037/2002

Publicado no jornal "A COMARCA" nº 936 de 19 a 26/10/2002

Súmula: "Concede Título de Cidadão Honorário de Yaguapitã aos Srs Reinaldo Gonçalves e Osvaldo Ferreira dos Santos, e dá outras providências."

Abimael Baldani, Prefeito Municipal de Yaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Yaguapitã, aprova, e Ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Yaguapitã, Estado do Paraná, aos senhores "Reinaldo Gonçalves e Osvaldo Ferreira dos Santos", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Yaguapitã, Estado do Paraná, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dois (2002).

Abimael Baldani
Prefeito Municipal